



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 11 DE JANEIRO DE 1980

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 691, DE 07 DE OUTUBRO DE 1976.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

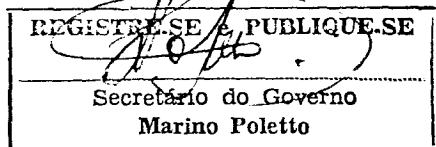
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 691, de 07 de outubro de 1976 passa a ter a seguinte redação:

"Fica instituído o troféu denominado " TROFÉU GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA ", em homenagem ao Patrono do Município e destinado a premiar aqueles que hajam prestado relevantes serviços ao País, ao Estado e, em especial, ao Município".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.




FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

